



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CPEAMAS

Tema: Reunião Ordinária

Local: Sala de reunião / videoconferência (Polycom) do 8º andar - Sala 807

Data e horário: 29/11/2022 - 14 horas

Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas.

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES

Des. Júlio César Machado de Melo - Presidente CPEAMAS-SG

Dra. Eliane Alfredo Cardoso de Albuquerque - CPEAMAS-SG

Rafaela Carla Vitorino - CPEAMAS-SG

Rosilene Aparecida da Silva Lima - CPEAMAS-SG

Ana Paula Schmitt da Silva - CPEAMAS-SG

Liara Mirna Souza Nunes da Silva - CPEAMAS-SG

Arthur Pieper Neto - voluntário CPEAMAS-SG

APONTAMENTOS / DELIBERAÇÃO

Aberta reunião pelo Des. Júlio com uma retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões durante o ano de 2022.

Os membros realizaram uma análise positiva das atividades com a percepção de um crescimento da relevância das CPEAMAS dentro do PJSC.

A excelente repercussão do “Projeto PJSC sem assédio”, com o 1º encontro na Comarca de Blumenau e a nota máxima no Prêmio CNJ de qualidade demonstraram o empenho das equipes e sua condução no caminho da continuidade e desenvolvimento.

Em seguida foi dado seguimento à pauta:

1. Notícia relacionada [REDACTED]

Admitida a competência da comissão de 2º grau em razão [REDACTED]

Atribuída a relatoria à Juíza Eliane.

2. Atendimentos 2022:

Não ocorreram muitas denúncias/notícias (cerca de 5 notícias formalizadas);

Membros informaram que ocorreram diversos pedidos de orientação/informação;

Reafirmada lista de relatoria pela ordem da portaria (de cima para baixo), sem a participação dos suplentes.

3. Fluxograma CPEAMAS:

Apresentação do fluxograma pela Juíza Eliane

Foi definido o Juízo de admissibilidade formal pelo presidente (art. 2ª) assim que aportar a notícia e após o encaminhamento ao acolhimento

No caso de arquivamento (inadmissibilidade formal), não será necessário passar pela comissão. Dar-se-á ciência ao noticiante e à comissão;

ACOLHIMENTO poderá ser feito pelo presidente ou vice-presidente e após pelo relator. Em casos excepcionais e urgentes o acolhimento poderá realizar-se antes da formalização da notícia ou sem ela, nos casos em que a suposta vítima não desejar formalizar;

O fluxograma permanece em construção

4. Alteração da resolução 5/2022:

Foi proposto pela Juíza Eliane a revisão da Resolução 5/2022 e os membros presentes concordaram e discutiram alguns pontos que merecem revisão;

Ficou definido que as sugestões para as alterações na redação serão trazidos pelos membros na próxima reunião (2023);

5. Formulário Eletrônico:

Feita proposta de criação de um formulário eletrônico para encaminhamento das notícias às Comissões;

A servidora Liara Souza fará um estudo e apresentará as possibilidades na próxima reunião.

Sugestão de verificar o procedimento adotado pela Ouvidoria do TJSC, chamando o Des. Osmar e o Servidor Rodrigo para participarem de uma reunião com a CPEAMAS.

6. Servidor para CPEAMAS:

Des. Júlio informou sobre formalização do pedido, à Presidência, de disponibilização de um servidor fixo (TJA) para atuar nas CPEAMAS em razão do volume e complexidade das atividades desenvolvidas pelas comissões.

A próxima reunião da CPEAMAS-SG ficou agendada para 01/03/2023 - 14:30h

